



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira,
12 de Novembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.432

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 7



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.475.350,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.475.350,94 (Vinte e um milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212974668 - Casa Militar	01500000001	339030	550.000,00
111060433112978311 - Casa Militar	01500000001	339046	160.000,00
111060433112978312 - Casa Militar	01500000001	339049	20.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449051	346.448,10
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339039	44.519,84
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339140	9.657,16
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	335041	2.770.551,03
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339039	229.448,97
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	3.700.000,00
431051133315048948 - FET/PA	01500000001	339039	2.600.000,00
462021339215128421 - FCP	01501000061	339039	109.221,80
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	1.000.000,00
532012213115088255 - IOE	01501000061	339039	69.100,00
562012112212978338 - ITERPA	01500000001	339140	6.000,00
582012312212978338 - CEASA	01500000001	339039	262.698,76
582012360515286639 - CEASA	01500000001	339039	535.641,08
642011030215078288 - FHCGV	01659000069	339030	384.875,20
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	920.000,00
691012369515282293 - SETUR	02500000001	335041	800.000,00
722012333112978311 - JUCEPA	01501000061	339046	20.000,00
722012369115282281 - JUCEPA	01501000061	339040	163.600,00
761010812212978338 - SEAC	01500000001	339139	1.300,50
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339040	1.547.288,50
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	600.000,00
901011030215071361 - FES	02500100203	444042	4.625.000,00
		TOTAL	21.475.350,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEQP	42500000001	449051	3.839.177,80
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	180.000,00
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	550.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339014	66.490,03
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	339030	279.958,07
231011545115087722 - SECIR	01500000001	449051	54.177,00
271011833112978311 - SEMAS	01500000001	339046	3.000.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	1.000.000,00
462021339215128843 - FCP	01501000061	339039	109.221,80
532012212212978338 - IOE	01501000061	339039	69.100,00
562012133112978312 - ITERPA	01500000001	339049	6.000,00
582012324415052317 - CEASA	01500000001	339039	779.937,80
582012324415058397 - CEASA	01500000001	339039	18.402,04
642011012212978338 - FHCGV	01659000069	339039	370.215,20
642011066515078884 - FHCGV	01659000069	339030	14.660,00
672011645115087722 - COHAB	41500000001	449039	100.000,00

672011648214897642 - COHAB	41500000001	449051	1.107.931,00
672011648214898185 - COHAB	01500000001	449052	36.688,95
672011648214898185 - COHAB	62500000001	449051	785.822,20
672011648214898186 - COHAB	41500000001	449039	2.255.380,05
691012369515282293 - SETUR	02500000001	339039	800.000,00
722012312815082245 - JUCEPA	01501000061	339033	63.600,00
722012313115088255 - JUCEPA	01501000061	339039	100.000,00
722012333112978312 - JUCEPA	01501000061	339049	20.000,00
761010812212978338 - SEAC	01500000001	339039	1.300,50
842010912212974668 - IGEPPS	01802000061	339030	13.128,95
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339139	111.001,35
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339140	86.064,53
842010912215088498 - IGEPPS	01802000061	339014	65.400,00
842010912215088498 - IGEPPS	01802000061	339039	250.000,00
842010912815082245 - IGEPPS	01802000061	339014	170.557,09
842010912815082245 - IGEPPS	01802000061	339039	97.091,49
842010933112978311 - IGEPPS	01802000061	339046	651.701,90
842010933112978312 - IGEPPS	01802000061	339049	102.343,19
871010824215058861 - FEAS	01500000001	339039	2.600.000,00
871010824615058858 - FEAS	01500000001	339048	920.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	800.000,00
TOTAL			21.475.350,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.430, de 11/11/2025**

DECRETO Nº 5028, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 31.434.588,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.434.588,06 (Trinta e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012033112978312 - SEDAP	01500000001	339049	100.000,00
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339030	2.940,00
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	7.515,30
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339039	200.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339037	691.617,11
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.055.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	450.035,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339039	408.908,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	319092	40.774,40
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	259.798,25
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319003	11.000.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	9.000.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	250.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	1.200.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	319016	4.800.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	638.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	700.000,00
971010312815108994 - SEAP	02712000070	339030	630.000,00
		TOTAL	31.434.588,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012033112978311 - SEDAP	01500000001	339046	100.000,00
161011278515116413 - SEDUC	01500100102	339033	10.455,30
211010612212978338 - SEGUP	01500000001	339037	872.745,36

211010618115108261 - SEGUP	01500000001	339040	18.871,75
401010612415108270 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	17.902,49
401010612815108832 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	15.639,60
401010612815108832 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	27.277,51
401010618115108267 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	76.034,22
401010618115108837 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	43.062,31
401010618115108839 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	29.789,46
401010618115108839 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	30.200,00
401010618115108839 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	30.282,00
401010618115108839 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	35.061,00
401010618115108839 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339047	16.056,00
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	23.317,64
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	17.600,00
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339047	9.802,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	78.010,77
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	339040	196.000,00
552012312615088894 - PRODEPA	01501000061	339040	1.400,00
552012312815082245 - PRODEPA	01501000061	339014	65.000,00
552012312815082245 - PRODEPA	01501000061	339039	51.000,00
552012357215082249 - PRODEPA	01501000061	339014	30.008,00
552012357215082249 - PRODEPA	01501000061	339040	59.500,00
552012357215082249 - PRODEPA	01501000061	339047	5.000,00
552012357215082250 - PRODEPA	01501000061	339040	1.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	339147	40.774,40
652012412212978338 - FUNTELPA	01500000001	339039	259.798,25
84202288460009010 - FINANPREV	01500000001	319001	20.000.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	335043	1.200.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	4.800.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.643.000,00
971010342115108283 - SEAP	02712000070	339030	630.000,00
TOTAL			31.434.588,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5029, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 23.207.081,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.207.081,62 (Vinte e três milhões duzentos e sete mil e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	1.970.000,00
1610111236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	4.264.359,85
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	920.535,55
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449092	337.848,63
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	329021	4.242.293,98
171022884100009004 - Enc. SEFA	01502000000	469071	2.914.359,56
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	9.569,04
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	3.668,13
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	28.524,95
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	450.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339033	140.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339037	200.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339039	170.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339047	565.921,93
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339037	100.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339039	100.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339037	90.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339039	100.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339037	400.000,00
742011212212974668 - UEPA	01500100102	339030	45.000,00

742011212212978338 - UEPA	01500100102	339140	30.000,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339039	3.826.006,00
742011236415068867 - UEPA	01500100102	339018	273.241,39
742011236415068867 - UEPA	01500100102	339039	286.758,61
742011257115062205 - UEPA	01500100102	339036	35.000,00
742011257115068471 - UEPA	01500100102	339039	3.994,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339039	1.000.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	200.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	500.000,00
		TOTAL	23.207.081,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1268184

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 408, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 5012, de 04/11/2025 e 5025, de 11/11/2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 408, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	01799000000	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	01500100203	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.462.266,14	0,00	1.462.266,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.462.266,14	0,00	1.462.266,14
	01500100203	0,00	0,00	1.462.266,14	0,00	1.462.266,14
HRCA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	548.640,48	0,00	548.640,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	548.640,48	0,00	548.640,48
	01600000049	0,00	0,00	548.640,48	0,00	548.640,48
LACEN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	145.042,24	0,00	145.042,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	145.042,24	0,00	145.042,24
	01600000049	0,00	0,00	145.042,24	0,00	145.042,24
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00
	02601000049	0,00	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00
SESPA						

DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	4.625.000,00	0,00	4.625.000,00	DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.795.990,52	0,00	3.795.990,52
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	4.625.000,00	0,00	4.625.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.795.990,52	0,00	3.795.990,52
DEFESA SOCIAL PMPA	02500100203	0,00	0,00	4.625.000,00	0,00	4.625.000,00		01500000001	0,00	0,00	3.795.990,52	0,00	3.795.990,52
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.206.831,68	0,00	2.206.831,68	TOTAL		0,00	0,00	99.657.695,30	0,00	99.657.695,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA		0,00	0,00	2.206.831,68	0,00	2.206.831,68	ANEXO A PORTARIA Nº 408, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025						
SEAP	02759000076	0,00	0,00	2.206.831,68	0,00	2.206.831,68	PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	189.829,70	0,00	189.829,70	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARAPAZ		0,00	0,00	7.495.990,52	0,00	7.495.990,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	189.829,70	0,00	189.829,70	SEAC		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00		01500000001	0,00	0,00	3.795.990,52	0,00	3.795.990,52
INVESTIMENTOS	01605000049	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	Cultura, Esporte e Lazer FCP		0,00	0,00	3.029.221,80	0,00	3.029.221,80
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOM CEASA		0,00	0,00	798.339,84	0,00	798.339,84		01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	798.339,84	0,00	798.339,84	FUNTELPA		0,00	0,00	109.221,80	0,00	109.221,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	798.339,84	0,00	798.339,84		01500000001	0,00	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
SECTET	01500000001	0,00	0,00	798.339,84	0,00	798.339,84	SECULT		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	24.419.630,96	0,00	24.419.630,96		01500000001	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	24.419.630,96	0,00	24.419.630,96	Direitos Socioassistencial FEAS		0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
SETUR	01708000024	0,00	0,00	24.419.630,96	0,00	24.419.630,96		01799000000	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	Economia Sustentável CEASA		0,00	0,00	25.134.472,49	0,00	25.134.472,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	SEOP		0,00	0,00	798.339,84	0,00	798.339,84
GESTÃO Enc. SEFA	01500000001	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	SETUR		0,00	0,00	21.986.132,65	0,00	21.986.132,65
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	5.236.339,20	0,00	5.236.339,20	Educação Básica e Profissional SECTET		0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.236.339,20	0,00	5.236.339,20		01500000001	0,00	0,00	34.175.520,59	0,00	34.175.520,59
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	SEDUC		0,00	0,00	24.419.630,96	0,00	24.419.630,96
INVERSOES FINANCEIRAS	01500000001	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00		01500100102	0,00	0,00	902.739,63	0,00	902.739,63
IGEPSS		0,00	0,00	1.547.288,50	0,00	1.547.288,50		01544000000	0,00	0,00	8.853.150,00	0,00	8.853.150,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.547.288,50	0,00	1.547.288,50	Encargos Especiais SEFA		0,00	0,00	6.436.339,20	0,00	6.436.339,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.547.288,50	0,00	1.547.288,50		01500000001	0,00	0,00	6.436.339,20	0,00	6.436.339,20
PRODEPA	01802000061	0,00	0,00	1.547.288,50	0,00	1.547.288,50	Manutenção da Gestão		0,00	0,00	6.345.967,98	0,00	6.345.967,98
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	181.751,96	0,00	181.751,96	Gab. Gov - Casa Civi		0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	181.751,96	0,00	181.751,96	HQL		0,00	0,00	1.462.266,14	0,00	1.462.266,14
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	01501000061	0,00	0,00	181.751,96	0,00	181.751,96	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.462.266,14	0,00	1.462.266,14
SEOP		0,00	0,00	21.986.132,65	0,00	21.986.132,65		01500100203	0,00	0,00	1.547.288,50	0,00	1.547.288,50
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	IGEPSS		0,00	0,00	2.206.831,68	0,00	2.206.831,68
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		01802000061	0,00	0,00	181.751,96	0,00	181.751,96
POLÍTICA SOCIO-CULTUR		0,00	0,00	902.739,63	0,00	902.739,63	PMPA		0,00	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00
FCP		0,00	0,00	1.109.221,80	0,00	1.109.221,80	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA		0,00	0,00	2.206.831,68	0,00	2.206.831,68
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.109.221,80	0,00	1.109.221,80	PRODEPA		0,00	0,00	181.751,96	0,00	181.751,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.109.221,80	0,00	1.109.221,80	SEAP		0,00	0,00	189.829,70	0,00	189.829,70
SECTET	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		01605000049	0,00	0,00	7.040.182,72	0,00	7.040.182,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	Saúde FES		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SEDUC	01501000061	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	SESPA		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00		01500000001	0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	TOTAL		0,00	0,00	99.657.695,30	0,00	99.657.695,30
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	8.853.150,00	0,00	8.853.150,00	ANEXO A PORTARIA Nº 408, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	8.853.150,00	0,00	8.853.150,00	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025	DEZEMBRO	TOTAL	
SEDUC	01544000000	0,00	0,00	8.853.150,00	0,00	8.853.150,00	01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	20.730.669,56	0,00	20.730.669,56	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	902.739,63	0,00	902.739,63	01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	902.739,63	0,00	902.739,63	
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	0,00	902.739,63	0,00	902.739,63	01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	2.270.766,14	0,00	2.270.766,14	
UEPA		0,00	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00	01501000061 - REC. N. VINC. A. IND.	0,00	0,00	290.973,76	0,00	290.973,76	
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00	01544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	0,00	8.853.150,00	0,00	8.853.150,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00	01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	693.682,72	0,00	693.682,72	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500100203	0,00	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00	01605000049 - FES - COMPL.PISO	0,00	0,00	189.829,70	0,00	189.829,70	
Casa Militar		0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00	ENF		0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00	01708000006 - CONVENIO	0,00	0,00	24.419.630,96	0,00	24.419.630,96	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00	01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	21.986.132,65	0,00	21.986.132,65	
FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00	01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00	01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	1.547.288,50	0,00	1.547.288,50	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00	01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	0,00	4.625.000,00	0,00	4.625.000,00	
Fundação ParâPaz		0,00	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00	02500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00	
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	02601000049 - FES FUNDO-FUNDO IND.	0,00	0,00	2.206.831,68	0,00	2.206.831,68	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	TOTAL	0,00	0,00	99.657.695,30	0,00	99.657.695,30	
SEAC	01500000001	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	PORTARIA Nº 409, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	RESOLVE:						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	ANEXO A PORTARIA Nº 409, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	DESPESA/SUBG DE DESPESA						
		0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	POLÍTICA SOCIO-CULTUR						

PORTARIA Nº 409, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO						
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 409, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
	01500100102	0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
TOTAL		0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00

ANEXO A PORTARIA Nº 409, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
	01500100102	0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
TOTAL		0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00

ANEXO A PORTARIA Nº 409, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
TOTAL	0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00

PORTARIA Nº 410, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 410, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	4.200.072,36	0,00	0,00	4.200.072,36
INVESTIMENTOS		0,00	4.200.072,36	0,00	0,00	4.200.072,36
	02706311068	0,00	4.200.072,36	0,00	0,00	4.200.072,36
TOTAL		0,00	4.200.072,36	0,00	0,00	4.200.072,36

ANEXO A PORTARIA Nº 410, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	4.200.072,36	0,00	0,00	4.200.072,36
	02706311068	0,00	4.200.072,36	0,00	0,00	4.200.072,36
TOTAL		0,00	4.200.072,36	0,00	0,00	4.200.072,36

ANEXO A PORTARIA Nº 410, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
02706311068 - RecTEU-IND	0,00	4.200.072,36	0,00	0,00	4.200.072,36
TOTAL	0,00	4.200.072,36	0,00	0,00	4.200.072,36

PORTARIA Nº 411, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.830.500,00	4.206.855,97	14.037.355,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	9.830.500,00	4.206.855,97	14.037.355,97
DESAUOLVITME SÓCIO-ECONÔM SEDAP						
DESPESA CORRENTE		397.020,00	0,00	0,00	0,00	397.020,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397.020,00	0,00	0,00	0,00	397.020,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	903.227,90	903.227,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	903.227,90	903.227,90
SECOM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	289.421,43	715.492,00	1.004.913,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	289.421,43	715.492,00	1.004.913,43
TOTAL		397.020,00	0,00	289.421,43	715.492,00	1.004.913,43

ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Economia Sustentável SEDAP		397.020,00	0,00	0,00	0,00	397.020,00
	01500000001	397.020,00	0,00	0,00	0,00	397.020,00
Educação Básica e Profissional SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
Governança						
		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

Pública SECOM	01500000001	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Manutenção da Gestão PGE		0,00	0,00	289.421,43	1.168.719,90	1.458.141,33
	01500000001	0,00	0,00	0,00	903.227,90	903.227,90
SECOM						
Saúde SESPA	01500000001	0,00	0,00	289.421,43	265.492,00	554.913,43
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	9.830.500,00	4.206.855,97	14.037.355,97
	01500100203	0,00	0,00	9.830.500,00	4.206.855,97	14.037.355,97
TOTAL		397.020,00	0,00	10.128.171,43	5.825.575,87	16.350.767,30

ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	397.020,00	0,00	289.421,43	1.618.719,90	2.305.161,33
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.830.500,00	4.206.855,97	14.037.355,97
TOTAL	397.020,00	0,00	10.128.171,43	5.825.575,87	16.350.767,30

Protocolo: 1268185

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

3º TAC Nº 58/2023 – CP Nº 008/2023

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

OCC Construções e Participações S/A– CNPJ 09.296.159/0001-70

Objeto do Contrato: Execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba – Canais: Vileta / Timbó / União e Leal Martins, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1o da lei no 8.666/93.

Valor da Supressão: R\$ 18.357.872,31

Valor do acréscimo: R\$ 18.344.818,07

Valor do Reflexo Financeiro ao Contrato: (- R\$ 13.054,24)

Dotação orçamentária: 07.101 17. 512. 1489. 7733 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030.

Data da Assinatura: 12/11/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1268178

